



Aprovado por Unanimidade

EM: 20 FEB 2026

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 13/2026

**SUGERE A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM
MOLHADA NAS COMUNIDADES RURAIS
URUÇU E VÁRZEA GRANDE.**

AUTORIA: José Robson Brito de Lima

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que seja construída uma passagem molhada no Sítio Uruçu, precisamente no “riacho de João de Libana”, bem que seja construída passagem molhada no Sítio Várzea Grande.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB, 19 de fev. de 2026.

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vereador